



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

PORTARIA N.º 13/2019 – Da Direção do Fórum

Doutor André Olivério Padilha, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§4.º e 5.º, do Artigo 54, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO o comunicado FB-099/2018, da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular 182/2017 GC, de 12 de dezembro de 2017;

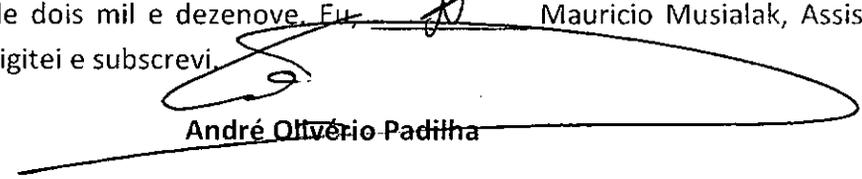
RESOLVE

DETERMINAR que o fechamento das serventias extrajudiciais da Comarca de São Mateus do Sul, no dia 24 de dezembro de 2019, a partir das 11:00 horas, e no dia 31 de dezembro de 2019, o dia todo.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Eu  Mauricio Musialak, Assistente da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.


André Olivério Padilha

Juiz de Direito Diretor do Fórum